



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2023, QUE "INSTITUI LIMITE PARA O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS MUNICÍPIOS, ABRE NOVO PRAZO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS COM SEUS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Requer que seja convidado para **Audiência Pública do Tema "PRECATÓRIOS" o Senhor Julio Bonafonte – Diretor Jurídico da Confederação Nacional dos Servidores Públicos - CNSP**, da Comissão Especial, para debater aspectos relacionados à PEC nº 66, de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, e dos 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que seja convidado o Senhor: Julio Bonafonte – Diretor Jurídico da Confederação Nacional dos Servidores Públicos - CNSP**, para participar de audiência pública dessa Comissão Especial, para debater aspectos relacionados à PEC nº 66, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023 versa sobre temas de interesse de Estados e Municípios, a participação do Diretor Jurídico da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, que representa mais de 700 mil servidores ativos, aposentados, pensionistas e trabalhadores com demandas e precatórios em todo o Brasil.

A participação do convidado nesta Comissão é fundamental para que possamos compreender de forma mais aprofundada os eventuais impactos da proposta sobre o pagamento de precatórios dos Municípios.

Dessa forma, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 683 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5683/3683 | dep.antonioCarlosrodrigues@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://www.leg.br/legis/autenticidade/assinatura/camara.leg.br/CO202500029000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues

Apresentação: 02/06/2025 12:45:25.220 - PEC06623

REQ n.12/2025



* C D 2 5 7 9 8 0 1 1 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Antonio Carlos Rodrigues - PL/SP

Sala da Comissão, em de de 2025.

Antonio Carlos Rodrigues

2º Vice-Presidente da Comissão Especial da PEC nº66 de 2023
Deputado Federal – PL/SP

Apresentação: 02/06/2025 12:45:25.220 - PEC06623

REQ n.12/2025



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 683 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5683/3683 | dep.antoniocarloshodrigues@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://www.leg.br/legislacao/assimilacao/camara.leg.br/COE/1100021700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues



* C D 2 5 7 9 8 0 1 1 7 6 0 0 *